



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido da servidora NATÁLIA MAGALI AVALOS LEIVA do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido da servidora **NATÁLIA MAGALI AVALOS LEIVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, símbolo AGP-2, conforme a Lei Complementar nº 71 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia **15 de agosto de 2022**.

Porto Murtinho -- MS, 17 de agosto de 2022.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente